



GABINETE DOPRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL

Tangará da Serra Estado de Mato Grosso

PORTARIA Nº 114, DE 02 DE AGOSTO DE 2021.

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA ATUAR NA FUNÇÃO DE INSERÇÃO DE INFORMAÇÕES NO SISTEMA DE AUDITORIA PÚBLICA INFORMATIZADA DE CONTAS – APLIC.

O Vereador **FÁBIO BRITO**, Presidente da Câmara Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 43, inciso XXI, da Lei Orgânica Municipal, combinado com a Lei Complementar 155, de 10 de Maio de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar a servidora **LUCIENE BENEDITO DA SILVA** para atuar na função de inserção de informações no Sistema de Auditoria Pública informatizada de Contas – APLIC, referente ao setor de Recursos Humanos.

Art. 2º - A servidora acima designada fará *jus* ao adicional previsto no Artigo 1º, inciso I, da Lei Complementar 155, de 10 de maio de 2011, observados o disposto no Artigo 3º da mesma Lei.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se a presente portaria que entra em vigor nesta data.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Tangará da Serra, aos dois dias do mês de agosto de 2021.

FÁBIO BRITO
Presidente

Registrada na Secretaria Geral da Câmara Municipal de Tangará da Serra e publicada por afixação em lugar de costume na data supra.